



CÂMARA
MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Trabalho, Dedicção e Compromisso.

DECRETO LEGISLATIVO N. 080, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Denomina de Professor Daniello Dias a rua conhecida como Rua 1, na localizada de Coité, conforme croquis de localização em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Professor Daniello Dias a artéria conhecida por Rua 01 na Localidade de Coité, situada por trás da Malharia Gurgel, conforme croquis de Localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 23 DE AGOSTO DE 2013.

TÁRCISIO DA CULTURA
Vereador de Eusébio

